

DECRETO Nº 15425/2019

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18291-1	Aline Peres Panaro	Coordenadora Municipal do Procon	04/04/2016
18340-1	Aline Stecanella Canova	Professora de Educação Infantil	18/05/2016
18334-1	Marcio Shikasho	Técnico em Agropecuária	03/05/2016
18335-1	Nelson Elias Aiex	Médico Psiquiatra	03/05/2016
18333-1	Rosangela Estel Ziech	Médica Veterinária	02/05/2016
18342-1	Thiago Medeiros de Oliveira	Fisioterapeuta	17/05/2016
18337-1	Willian Benini	Advogado	11/05/2016

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças